



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
CNPJ: 34.682.385/0001-36  
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - CEP 68390-1976  
camaraourilandia@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO

### COMISSÕES PERMANENTES:

- 1- CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
- 2- FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO;
- 3- EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

PARECER CONJUNTO Nº 003/2024

PARTE INTERESSADA: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.

**OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 003/2024 –**  
**Dispõe sobre alteração do artigo 5º caput e a**  
**revogação do parágrafo único do artigo 5º da**  
**Lei Municipal nº 863/2023.**

**EXAME:** o Projeto de Lei nº 003/2024 Concede autorização do pagamento de assistência financeira complementar aos enfermeiros, técnicos de enfermagens, auxiliares de enfermagem e parteiras, faz se necessario para a classe da saúde o cumprimento do piso salarial nacional, conforme a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 de 28 de setembro de 2017 e a Portaria GM/MS nº 3.113 de 22 de janeiro de 2024.

O projeto é necessário para que os servidores da área da saúde pública de Ourilândia do Norte, possam receber a continuidade da assistência financeira complementar dos profissionais supracitados.

**VOTO DOS RELATORES DA MATÉRIA:** Diante o exposto os relatores entendem que o Projeto de Lei 003/2024 é constitucional e atende ao interesse público, *assim deve ser aprovado na integra.*

Sala das comissões, Ourilândia do Norte- Pará, 31 de janeiro de 2024.

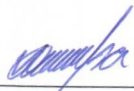
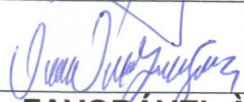
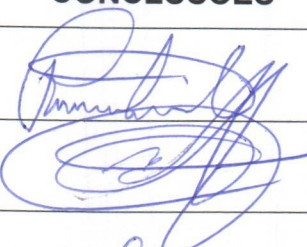
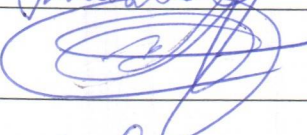
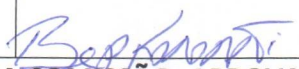
**APROVADO**

**ESTADO DO PARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176/1976  
 camaraourilandia@hotmail.com

**PODER LEGISLATIVO**

| <b>QUADRO DE ASSINATURAS E VOTOS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES</b> |  |                                                                                      |                                |  |
|----------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--|
| <b>CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL</b>       |  | <b>FAVORÁVEIS</b>                                                                    | <b>CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES</b> |  |
| Presidente:<br>Walto Santos Cunha                              |  |     |                                |  |
| VicePresidente:<br>Renivaldo Martins Nunes                     |  |    |                                |  |
| Relator: Leosvaldo José da Silva (ah hoc)                      |  |     |                                |  |
| <b>FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.</b>                      |  | <b>FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES</b>                                                       | <b>CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES</b> |  |
| Presidente:<br>Raimundo de Oliveira da Silva                   |  |   |                                |  |
| Vice-Presidente:<br>Edivaldo Borges Gomes                      |  |  |                                |  |
| Relator:<br>Leosvaldo José da Silva                            |  |   |                                |  |
| <b>EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>        |  | <b>FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES</b>                                                       | <b>CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES</b> |  |
| Presidente:<br>Antonia Auderisa Oliveira Alencar (ah hoc)      |  |   |                                |  |
| Vice-Presidente:<br>Almir Pereira Lima (ah hoc)                |  |   |                                |  |
| Relator:<br>Bepkororoti Kayapó (ah hoc)                        |  |   |                                |  |

**RESULTADO DA VOTAÇÃO NA COMISSÃO: APROVADO OS VOTOS DOS RELATORES**